



DECRETO LEGISLATIVO N. 212, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

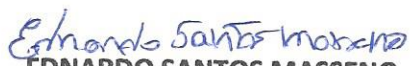
*Concede o Título de Cidadã de Eusébio à
Secretária de Assistência Social de Eusébio,
Maria Gorete Martins Frota na forma que
indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Eusébio à Secretária de Assistência Social de Eusébio, Maria Gorete Martins Frota.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE JUNHO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0033/2016
Autora: Vereadora Wanda**